



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001437

Protocolada em 29/04/2009

Às _____ horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício Nº 767/2009

Autoria:

LIDO EM FLENÁRIO
Sala de Sessões 30/04/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 30/04/09

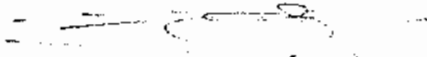
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Avenida Pioneiro João Pereira, defronte da Escola Municipal Professora Lídia Ribeiro Dutra da Silva, no Parque das Laranjeiras.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2009.


EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor



Ofício n. **767** /2009-CMM

Maringá, 04 de maio de 2009.

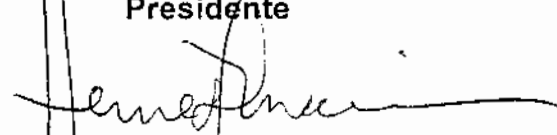
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Evandro Júnior**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Avenida Pioneiro João Pereira, defronte da Escola Municipal Professora Lídia Ribeiro Dutra da Silva, no Parque das Laranjeiras.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”